

LEI Nº. 395/2019,

DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dá a denominação de “JOSEFA MARIA DOS SANTOS (ZEFINHA)” a praça pública do Município de Pastos Bons e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Pastos Bons, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Dá a denominação de Praça “**JOSEFA MARIA DOS SANTOS (ZEFINHA)**” à Praça da Igreja São Pedro, localizada no povoado Anajás neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar
IRIANE GONÇALIO DE SOUSA GASPÁR
Prefeita Municipal